



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG – 18-09-2013
ATA 01/2013

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, situada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Brasília-DF, 9º Andar, Sala 923, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT e Presidente do CNPG; Dra. Ana Luiza Lobo Leão Osório, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Assessora Especial da Presidência do CNPG; Dra. Maria de Lourdes Abreu, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Secretária Executiva do CNPG; Dra. Patrícia de Amorim Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça do MPAC; Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça do MPAL; Dra. Ivana Lúcia Franco, Procuradora-Geral de Justiça do MPAP; Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz, Procurador-Geral de Justiça do MPAM; Dr. José Renato Oliva de Mattos, Promotor de Justiça do MPBA, representando o Dr. Wellington César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça do MPBA; Dr. Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos, Promotor de Justiça do MPCE, representando o Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça do MPCE; Dr. Eder Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do MPES; Dr. Fábio Vello Corrêa, Procurador de Justiça do MPES; Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do MPMG; Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do MPMT; Dra. Élide de Freitas Rezende, Promotora de Justiça do MPMG, representando o Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do MPMG e Vice-Presidente da Região Sudeste; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça do MPPA; Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador de Justiça do MPPA; Dr. Nelson Antônio Cavalcante Lemos, 1º Subprocurador-Geral de Justiça do MPPB, representando o Dr. Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do MPPB; Dr. Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do MPPR e Vice-Presidente da Região Sul; Dra. Helena Nunes Lyra, Subprocuradora de Justiça para Assuntos Legislativos do MPPE, representando o Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador-Geral de Justiça do MPPE; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do MPRN; Dr. Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça do MPRS, representando o Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do MPRS; Dr. Héverton Alves de Aguiar, Procurador-Geral de Justiça do MPRO e Presidente do GNCOC; Dr. Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça do MPSC; Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça do MPSP, representando o Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do MPSP; Dr. Orlando Rochadel Moreira, Procurador-Geral de Justiça do MPSE e Presidente do GNDH; Dr. José Maria da Silva Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça do MPTO, representando a Dra. Vera Nilva Alvares Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do MPTO; Dra. Heloisa Maria Moraes Rego Pires, Subprocuradora-Geral e Ouvidora do MPT, representando o Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Gilberto Martins, Conselheiro do CNJ; Dr. César Bechara Nalder Mattar Júnior, Presidente do CONAMP e Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar.

Iniciando os trabalhos, Doutora Eunice Carvalhido, Presidente do CNPG, saudou os presentes, e iniciou a reunião relatando sobre as audiências públicas do PLC 5776, iniciadas em 27 de agosto de



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



2013, junto à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. Disse ter apresentado um estudo à Deputada Federal Marina Santana e ao Relator em que sugere alterações visando o ajustamento técnico do projeto. Observou, na primeira audiência pública, que as discussões não estão focadas no projeto em si, mas na já conhecida problemática: competências do Ministério Público versus competências da polícia. Diante disso, convidou o Deputado Federal Protógenes, que é Policial Federal, para se juntar às discussões e ofereceu os serviços do CNPG para explicar aos parlamentares as dificuldades do Ministério Público em relação a esse projeto. Ressaltou a necessidade de trabalho conjunto do Ministério Público com a polícia, a fim de se somar forças no combate ao crime. O Dr. Arnaldo Hossepian, do MPSP, alertou que, diante da organização, por parte da polícia, de grupos para argumentar a favor da limitação do poder investigatório do Ministério Público nas Comissões, o Ministério Público deveria elencar algumas pessoas para apresentar contrapontos a esses grupos. Sugeriu que esses nomes fossem apresentados ao Deputado Alessandro Molon que, segundo a Dra. Eunice, se colocou à disposição. Posteriormente, a Dra. Eunice comentou sobre a “International Association of Prosecutors”, IAP, reunião anual de Promotores e Procuradores de Justiça que ocorreu em Moscou. Informou que a próxima reunião ocorrerá em Dubai, nos Emirados Árabes, em novembro de 2014 que a nova diretoria eleita é composta por um Diretor da Áustria, um Secretário-Geral da Holanda e um Vice-Diretor do Brasil. Informou, também, que um brasileiro já presidiu a IAP: o Dr. Geraldo Brindeiro. Elogiou o representante do Brasil, o Dr. Manoel Pinheiro, que explicou como o Ministério Público brasileiro utiliza a ação civil pública e outros instrumentos para defender os direitos coletivos. Destacou a importância da IAP que, apesar de ser uma instituição privada, goza de reconhecimento mundial, inclusive pela ONU. O Secretário Geral, holandês, que participará da reunião do CONAMP, mostrou interesse em também participar da próxima reunião do CNPG, em Natal. Em seguida, informou que de acordo com o Estatuto do CNPG, o Vice-Presidente que substituirá e presidirá o CNPG, em suas férias, observada a ordem de antiguidade, entre o dia 30 de setembro a 13 de outubro, é o Dr. Stica, do MPRR. Afirmou, ainda, que o CNPG conta com secretaria que funcionará das 8h às 20h. Comentou sobre a dificuldade da migração do site do CNPG que estava na Paraíba e que solicitou sua assessoria de comunicação estudo com objetivo de alterar o layout do site do CNPG, cuja proposta será apresentada em Natal e privilegiará a facilidade de navegação do usuário. Informou que fez e encaminhou uma nota técnica sobre a PEC 31 e solicitou que todos lessem a Nota para que se discuta a possibilidade da Nota ser encaminhada, também, pelo CNPG. Solicitou a realização de um inventário do CNPG e verificou que ele apresentou algumas irregularidades. A conta bancária está em uma cooperativa no Rio de Janeiro e não se conseguiu fazer a migração, estando impossibilitada de ser movimentada. Diante disso, a Dra. Eunice disse que conversou com o Presidente do Brasil e pediu que ele disponibilizasse sua assessoria jurídica para resolver o caso. Lamentou que nem o Banco do Brasil conseguiu fazer essa migração e que, então, irá ao RJ para resolver a questão. Dra. Maria Helena Nunes Lyra, do MPPE, tomou a palavra e comentou que, na época, também teve dificuldades de transferir a conta do RS para o RJ e que a cooperativa também funciona como um banco. E que tudo isso era devido à falta de personalização do CNPG. Dr. Francisco, do MPAM, defendeu que a conta do CNPG deveria estar em um banco convencional que não necessitasse de migrações a cada vez que se alterasse a presidência do CNPG para aumentar a funcionalidade e evitar a personalização da conta, tendo em vista sua característica nacional, e sugeriu que esse procedimento estivesse, de maneira enxuta, normatizado no Regimento Interno. O Dr. Rinaldo Reis Lima, do MPRN, defendeu a regularização da atual conta e seu



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



posterior encerramento e a criação de uma sede administrativa permanente em Brasília e de uma conta no Banco do Brasil, e não em uma cooperativa, que apresenta maior risco. Dra. Maria Helena esclareceu que a conta foi aberta em uma cooperativa por que as taxas eram menores, a exemplo da inexistência do IOF. Dr. Marcelo Weitzel salientou a urgência de se definir a situação jurídica do CNPG e sugeriu o registro como associação, por acreditar ser mais simples, com sede em Brasília para fins internos e da criação de uma conta em um banco convencional devidos aos riscos de uma conta em cooperativa. Exemplificou que se os responsáveis pela conta vierem a falecer, por exemplo, a movimentação da conta ficará comprometida. A Dra. Eunice destacou que, em consulta ao cadastro nacional de pessoas jurídicas referentes ao CNPG, foi constatada a ausência da entrega das seguintes declarações: 1- Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) referente aos exercícios de 2007 a 2011, 2- Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) referente a 2008 e 3 - Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais (DCTF) referente aos exercícios de 2007 a 2010. Salientou que essa situação tem que ser resolvida, pois impede, inclusive, de assinar convênios com o governo federal e organismos internacionais para o recebimento de recursos. Além disso, há taxas a serem pagas por aqueles que tomaram posse em determinados cargos do CNPG. Em seguida o Dr. Rochadel tomou a palavra e explicou que no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República existe um Conselho formado pelo Presidente da OAB, pelo Procurador-Geral da República e outras autoridades e que o representante do CNPG era a Dra. Ivana, do MPMO. Disse que, em sua opinião, quem deveria representar o CNPG nessa Secretaria, como titular é um dos Procuradores-Gerais e, de preferência, a Dra. Eunice e como suplente a Dra. Eunice e que os demais Procuradores-Gerais deveriam participar das Comissões que estão hierarquicamente “abaixo” desse Conselho, dada sua atuação nacional. Defendeu a inclusão dos Conselhos e Comissões de direitos humanos no redesenho no CNPG para que se saibam quais grupos tem representação do CNPG e quem seriam esses representantes. Em seguida, chamou atenção para a necessidade de se “enxugar” o número de grupos do CNPG, assunto que foi discutido anteriormente com as Presidências, com o GNCOC e o GNDH. Disse que, diante desse cenário, há uma superposição de atividades. Afirmou que já foi feito essa racionalização internamente nos grupos do GNDH e que o Dr. Héverton também providenciou no âmbito do GNCOC. Dr. Lauro e Dr. Marcelo Weitzel, do MPM, corroboraram a ideia da necessidade de formalização nas Comissões. O Dr. Rochadel enfatizou a necessidade de que qualquer representação dos Estados no âmbito do CNPG deve passar pela anuência dos Procuradores-Gerais. O Dr. Heverton lembrou que, embora possua representação na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos (ENCLA), o CNPG não está se fazendo presente nas reuniões. Lembrou, ainda, que há um cadeira na ENCLA reservada ao CNPG e outra destinada especificamente ao GNCOC, esta com participação frequente. Diante disso, ele alertou que houve um pedido, por parte dos demais órgãos federais, de retirada da representação do CNPG da reunião do GGI da ENCLA com o argumento de que o CNMP representaria os Ministérios Públicos estaduais. Argumentou que esse pedido era descabido, já que o CNMP nem sequer compõe a estrutura do Ministério Público brasileiro. Pediu à Dra. Eunice, por conseguinte, a indicação de um componente do CNPG para ocupar essa cadeira. O Dr. Arnaldo, do MPSP, destacou a falta de positividade em relação às ações e responsabilidades do CNPG. A Dra. Eunice também mostrou insatisfação em relação às informações difusa, à falta de comunicação, à descentralização administrativa e ações isoladas no CNPG. Sugeriu a designação de uma reunião extraordinária em outubro para se definir objetivamente regras de alinhamento de atuação dos



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



componentes do CNPG e positivá-las. Disse, ainda, ser necessário que ela, como presidente do CNPG, tome conhecimento previamente das ações a serem desenvolvidas pelos grupos para que ela não seja desprevenidamente abordada pela imprensa ou por questionamentos e pedidos de liberação de verba pra apoio de projetos que ela nem sequer tem conhecimento. Disse que, apesar da independência funcional dos componentes, para se trabalhar na administração do Ministério Público deve se estar alinhado com as regras e dialogar as decisões e isso deve ser aplicado ao CNPG. Defendeu que questões que dão visibilidade muito grande ao CNPG, como o combate à corrupção e o resgate da ética, não devem ficar restritos e vinculados aos grupos e sim à Presidência. Além disso, disse que qualquer coordenador que queira promover uma campanha deve, inicialmente, apresentar o projeto para à Presidência do CNPG que o submeterá à assessoria especial do CNPG para análise quanto à viabilidade e relevância e posterior aprovação. Defendeu a maior utilização das redes sociais (instagram, skype e twitter) para diminuir os custos e agilizar o processo de comunicação. Dr. Rochadel, presidente do GNDH, também disse que as ações do CNPG devem ser pautadas pelo planejamento, organização, direção e controle a fim de ser obter resultados. Em seguida a Dra. Eunice agradeceu a presença do Dr. Gilberto Valente Martins, Conselheiro do CNJ, e o parabenizou pela sua eleição, por aclamação, à ouvidor do CNJ. Dr. Gilberto elogiou a atuação do Ministério Público no combate à corrupção por meio, por exemplo, das ações penais e enfrentamento à organizações criminosas em crimes contra a administração pública e, especialmente, nas ações de improbidade administrativa. Informou que, de acordo com levantamento do grupo de monitoramento do CNJ do qual é presidente, há 125.000 ações em curso no Judiciário brasileiro enquadradas na meta 18 e aproximadamente 65.000 ações de improbidade administrativa que foram ajuizadas antes do final do ano de 2011. Afirmou que, no âmbito do CNJ, a meta 18 é focada com priorização. Semana passada conseguiu por unanimidade o apoio de todos os Conselheiros, inclusive do presidente que defendeu a conversão da meta 18 em meta permanente do Poder Judiciário e não apenas como meta de 2013. A decisão final ocorre após deliberação do CNJ e, posteriormente, dos representantes das administrações superiores dos Tribunais, evidenciando seu caráter democrático. Pediu o maior engajamento das Procuradorias-Gerais de Justiça na promoção da conversão dessa meta em permanente do Poder Judiciário e na identificação de todas as ações do Ministério Público que estão enquadradas na meta 18 para que o CNJ faça visitas aos Tribunais com essas informações fornecidas pelo Ministério Público. Isso se faz necessário, pois foi observado uma dificuldade em alguns Tribunais que não dispunham destas informações. Além disso, 100% das ações criminais enquadradas na meta e 97% das de improbidade são propostas pelo Ministério Público. Defendeu a punição dos magistrados que agirem com leniência. Finalizou agradecendo o convite para participar da presente reunião. Em seguida, a Dra. Eunice convidou o Dr. Gilberto (CNJ), o Dr. Marcos e o Dr. César (CONAMP) para agradecerem o Dr. Barleta com a medalha de honra do CNPG pelo período em que ele foi Procurador-Geral do MPAM. O Dr. Barleta tomou a palavra e agradeceu a todos, especialmente, os Procuradores-Gerais e seus representantes da região Norte. A Dra. Eunice, em seguida, convidou o Dr. Barleta a ser associado permanente do CNPG e agradeceu o trabalho desenvolvido por ele. Pediu ao Dr. Gilberto que encaminhe notícias do CNJ regularmente a fim de se criar um espaço no site do CNPG com estas informações. Dra. Patrícia de Amorim, MPAC, retomou o assunto sobre o número excessivo de grupos. Relatou que durante os dois anos em que integrou o CNPG o problema foi reiteradamente discutido e que até hoje não foi resolvido. Pediu maior objetividade e celeridade. Dr. Gilberto Martins alertou sobre o baixo índice de sucesso da investigações que o



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



Ministério Público realiza e defendeu a organização do Ministério Público para usar o caminho do CNJ contra decisões judiciais que ele chama de teratológicos que utilizam fraudes em processos judiciais para acobertar ações criminosas. Afirmou que o Ministério Público tem que acompanhar a qualidade das decisões, não apenas recorrendo no âmbito judicial, mas também, solicitando a punição desses magistrados perante o CNJ. Dr. César Mattar saudou todos os presentes e lembrou-os do XX Congresso Nacional do Ministério Público que será realizado em outubro em que, por tradição, os cinco colegiados que integram o Ministério Público Brasileiro se reúnem individual e conjuntamente. Pediu que o colegiado sugerisse temas que possam ser discutidos no congresso. Dra. Ana Luiza deu continuidade expondo as dificuldades em se fazer um “raio-X” da estrutura organizacional do colegiado (grupos de trabalho, comissões) devido a falta de organização das informações, que se encontram muito difusas. Disse que o site não retrata a situação do colegiado, não apresentando sua história, finalidade e organograma. O site não possibilita que quem o acesse compreenda o que é e para que serve o colegiado. Quer apresentar na próxima reunião a nova cara do CNPG sem perder a identidade visual e pediu a colaboração de todos nas melhorias do site. Defendeu o trabalho nas mídias sociais para consolidar a imagem do CNPG. Pediu que os colegiados forneçam um e-mail para que sejam informados imediatamente de qualquer atualização nas mídias sociais e a indicação de alguém na comunicação para facilitar o alinhamento. Defendeu a centralização na Secretaria Executiva dos documentos do CNPG, como todas as atas de nomeação e composição dos grupos e termos de parceria para que se mantenha um registro organizado e acessível de todo o histórico do CNPG. Sugeriu a organização de uma secretaria executiva com sede permanente em Brasília, independente do Procurador-Geral que assumir a presidência do CNPG. Pediu colaboração de todos na reestruturação do CNPG e alertou da necessidade de se alterar o estatuto, que está desatualizado Sugeriu a definição de um grupo de trabalho, composto por Procuradores-Gerais ou seus representantes, para atualizar o regimento e para elaborar uma proposta de organograma. Informou sobre a Assessoria Internacional do CNPG, criada pelo Dr. Cláudio e dirigida pela Dra. Líliam Cabral, Procuradora de Justiça do MPRJ. Comentou de sua importância e afirmou que a Dra. Líliam apresentará o trabalho da Assessoria na próxima reunião em Natal. Sugeriu a definição de prazos e de uma comissão. Diante disso, a Dra. Eunice sugeriu a criação de uma Comissão composta por três pessoas para propor projeto de reestruturação do CNPG, revisão do Estatuto do CNPG, criação do Regimento Interno e levantamento de todos os grupos e comissões atualmente existentes no CNPG. Foi acordado que a Comissão será composta pela Dra. Ana Luiza, que representará a presidência, Dra. Patrícia, que presidirá o grupo, e o Dr. Rochadel. Dr. Lauro pediu precaução na elaboração de associações, principalmente as que possam onerar o Ministério Público. Defendeu que a criação de comissões e suas atribuições passem pela chancela do CNPG para evitar o “agigantamento” do CNPG com campanhas sem início, meio e fim. Alertou que algumas comissões estão tomando corpo e realizando ações sem respaldo, independentemente e sem definição de prazos. Dra. Eunice pediu que os Procuradores-Gerais suspendam as reuniões do CNPG até a regularização da estrutura. Comprometeu-se a oficializar os Procuradores-Gerais para que eles indiquem nomes para a composição das comissões. Dr. José Renato Oliveira de Mattos (MPBA) sugeriu a criação de uma revista e de um projeto que vise estimular a publicação de artigos inéditos nesta revista por meio de premiação anual do autor do melhor artigo e do melhor razoável jurídico, com preferência para divulgação em meio eletrônico, para minimizar os gastos com divulgação. Sugeriu, ainda, a realização de um congresso anual do CNPG junto com o congresso anual organizado pelo Colégio de Diretores de Escolas do Ministério



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



Público (CDEMP). Dr. José Renato também se ofereceu para participar da organização da revista, caso seja implantada. Dra. Élide de Freitas Rezende (MPMG) justificou a ausência do Dr. Carlos André e pediu que a comissão de regimento e de reestruturação oriente como os Estados deverão proceder durante sua atuação. Dra. Eunice lembrou que a próxima reunião ocorrerá em Natal no dia 30 de outubro e pediu para sua assessoria solicitar ao Dr. César a concessão de um espaço para começar a reunião às 10h devido à necessidade do esgotamento de todos os assuntos pendentes de deliberação. Disse que poderá entrar em contato com os Procuradores-Gerais sobre a possibilidade de ocorrência de uma reunião extraordinária em Brasília, antes do dia 30, caso alguma proposta fique pronta com antecedência, como a de criação do regimento, por exemplo. Propôs a realização de uma reunião dos Procuradores-Gerais com os colegiados: Corregedores, Diretores de Escola e Ouvidores, em duas manhãs, durante o evento de Natal/RN, para levantamento de informações e discussão da importância de alinhamento a respeito da integração entre as instituições. Objetiva criar um ambiente de maior interlocução com os órgãos colegiados. Dr. Paulo do Prado expôs seu desconforto com um pedido recebido por ele durante a ausência da Dra. Eunice, de autorização da ocorrência de um evento feito por um integrante do Ministério Público Democrático. Pediu, então, a definição de quem presidiria o CNPG durante as ausências da Dra. Eunice e que, formalmente, ficaria encarregado de tomar esse tipo de decisão. A Dra. Eunice prometeu publicar Portaria de Nomeação do Presidente Substituto em suas eventuais ausências. O Dr. Paulo também expôs a dificuldade de diálogo com a Corregedoria do MPMT. Sugeriu, então, uma reflexão sobre a construção da pauta da reunião com os colegiados de como seria esse diálogo. Finalizou parabenizando a Dra. Eunice pela Presidência. O Dr. César Bechara pediu que o CNPG indique um tema para a reunião conjunta dos colegiados. A Dra. Ivana saudou a presidente e a todos e concordou com a necessidade da ocorrência da reunião com os colegiados para promoção do diálogo e da harmonização. O Dr. Arnaldo Hossepian pediu a palavra para informar que o Deputado Federal Paes Landim se dispôs a receber o colegiado do CNPG, naquele dia, às 15h30. A Dra. Eunice lembrou que antes, às 13h, fará uma sustentação oral em uma sessão extraordinária no STJ em que suscitará uma questão de ordem sobre a atuação do Ministério Público nos tribunais como parte e convidou os demais colegiados a comparecerem. Então o Dr. Arnaldo Hossepian se comprometeu a confirmar com o Deputado a reunião. O Dr. Lauro retomou a discussão da reunião com os colegiados e sugeriu que a reunião do CNPG com os colegiados não fosse realizada em Natal, devido ao tempo escasso, mas em uma reunião ordinária dos colegiados. O colegiado do CNPG decidiu, então, fazer uma primeira reunião, mais informal, em Natal para apresentação das problemáticas e uma segunda reunião, em Brasília, formal e com uma pauta definida. A Dra. Eunice declarou encerrada a reunião pela manhã.

A Dra. Eunice deu início à segunda sessão, às 16h30, e passou à palavra ao Dr. Rochadel que explicou que em cada semestre será desenvolvido um projeto nacional do GNDH, e o desse semestre é: Ministério Público e Mobilidade Urbana. Salientou a necessidade de cada Procurador-Geral instaurar, por meio de portaria, uma comissão para cuidar do assunto. Prosseguiu explicando que será realizado fóruns de mobilidade urbana, a partir do mês de outubro com autoridades, acadêmicos e pessoas entendidas no assunto, para discutir as questões de mobilidade urbana e formular as medidas que devam ser adotadas em cada Estado, visando solucionar a problemática da mobilidade urbana conforme sua realidade. Pediu que os Procuradores-Gerais indiquem um e-mail para discussão e sugestão de tema do GNDH a ser desenvolvido para o primeiro semestre de 2014. Após deliberação do CNPG e definição do tema será realizada uma programação de atividades e de



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



realização do novo fórum. Comunicou que o Dr. Marcos Lio, do MPSC, será o novo Vice-Presidente do GNDH. Disse também que, em Sergipe, o concurso de melhor arrazoado jurídico e forense envolve o tema de mobilidade urbana. Enfatizou que o objetivo maior da escolha de um tema é criar um ambiente propício para discussão comum entre os Estados que promova troca de experiências. Informou que o link do GNDH, hospedado dentro do site do CNPG, é “gndh.cnpq.org.br” e que, nele, é possível encontrar informações, sobre o projeto nacional do GNDH, no segundo semestre de 2013, modelos de peças ajuizadas, termos de ajustamento de conduta e recomendações, modelos de portarias e um questionário de mobilidade urbana que deve ser preenchido pelos Ministérios Públicos Estaduais. Enfatizou que todo município com mais de 20000 habitantes deve possuir um plano de mobilidade urbana, mas que somente 3,8% cumprem essa exigência. Enfatizou que esses planos permitem a discussão em órgãos colegiados com representantes da sociedade, das Câmaras de Vereadores e das Prefeituras. Disse que na maioria dos municípios do país não existe um local em que o cidadão possa recorrer para discutir questões de mobilidade urbana, como preço das tarifas. Portanto, o questionário permitirá fazer um levantamento desse cenário. Pediu prioridade na definição das comissões. Comprometeu-se a remeter um ofício a cada um dos Procuradores-Gerais solicitando o nome dos componentes das comissões. Pediu a todos que envolvessem a sociedade para mostrar ao cidadão sobre a disponibilidade do Ministério Público em ouvir os seus anseios. Dr. Francisco do MPAM parabenizou a fala do Dr. Rochadel e disse que não concorda que o Ministério Público discuta o preço da tarifa apenas uma vez por ano, sem envolver outras questões como a quantidade e qualidade da frota e condição de trabalho dos operadores de ônibus. Propôs a definição de linhas de atuação determinadas e orientadas pelo CNPG para garantir um maior envolvimento dos Ministérios Públicos. Discordou da separação temática semestral por entender que isso estimula a descontinuidade das ações a cada virada do semestre. Prefere uma atuação resolutiva que não seguiria um calendário fechado, mas que trocasse de tema apenas se conseguisse sucesso no desenvolvimento de alguns marcos do tema anterior, com apresentação de indicativos positivos diante das dificuldades experimentadas. Dr. Rochadel explicou que os fóruns servem exatamente para isso, discutir a continuidade ou não do tema e avaliar a situação e os resultados do projeto. Propôs que, após a realização dos fóruns, o CNPG faça uma recomendação para o todo o Ministério Público. Saliu também que os prazos para apresentação de resultados não devem ser rígidos e podem ser estendidos. Frisou que mais importantes que os prazos é a resolução das questões e a prestação de contas à sociedade. A Dra. Eunice pediu cautela na abordagem dos temas, para que o Ministério Público não seja acusado de invadir a discricionariedade de atuação do Poder Público. O Dr. Lauro disse que o Ministério Público pode atuar como facilitador do diálogo entre os interessados. Alertou do risco de o Ministério Público assumir bandeiras de problemas sociais crônicos e assumir uma postura de enfrentamento, mas que provavelmente não serão resolvidos e, com isso, ter sua imagem solapada pela incredulidade. Sugeriu, ainda, a compilação dos resultados oriundos dos Ministérios Públicos Estaduais e fortalecer as discussões no âmbito do CNPG, criando um sentido bidirecional de comunicação. A seguir, Dra. Cristiane Freire e Dr. Sidnei Rosa, ambos Promotores de Justiça do Centro de Apoio das Promotorias de Defesa do Consumidor do MPRJ e representando o Dr. Marfam Martins Vieira, apresentou o projeto “Consumidor Vencedor”, que se encontra em expansão, para o qual pleiteiam a nacionalização. Trata-se de uma proposta que objetiva a integração das instituições que compõe o Ministério Público Brasileiro, por meio do uso compartilhado de sistema eletrônico e de um sítio de internet em todas as unidades federativas. A



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



Dra. Cristiane iniciou pedindo que os Procuradores-Gerais avaliem a possibilidade de aderir ao sistema e apreciem a minuta de termo de cooperação que foi disponibilizada a todos. Informou que o objetivo principal do projeto é contribuir na efetividade das decisões proferidas nas Ações Cíveis Públicas e dos Termos de Ajustamentos de Conduta (TAC) na esfera da defesa do consumidor. Ou seja, visa melhorar a realidade prática que motivou o ajuizamento das ações judiciais e, com isso, aumentar a satisfação do cidadão lesado. Apresentou os resultados do Estado do Rio de Janeiro, como exemplo, em que 80% dos recursos foram favoráveis ao Ministério Público, mas somente em 7% desses processos os consumidores se habilitaram para receber determinado valor e só em 4% as sentenças foram executadas pelo próprio Ministério Público, tornando-se execução coletiva. Além disso, nos TAC's somente 18% tiveram alguma forma de execução. Dentre os obstáculos que geram o quadro de baixa efetividade está a dificuldade no acesso à informação. Esse problema apresenta-se em uma dupla perspectiva: o consumidor não fica sabendo de decisões judiciais favoráveis a ele, principalmente quando não são veiculadas pela grande mídia ou que o Ministério Público firmou uma TAC que lhe assegura um determinado direito. Por outro lado, essa falta de informação atinge também o autor coletivo, pela sua dificuldade em fiscalizar, dentre a enorme quantidade de decisões judiciais transitadas em julgado e de TACs, quais foram e ainda estão sendo cumpridas pelos fornecedores. A proposta do projeto é substituir a atual via de informação aos consumidores, que se mostra ineficaz, pela criação de um sistema de informação que funcione como “via de mão dupla” com participação do consumidor. O site conterà todas as decisões judiciais transitadas em julgados, os TACs, as notícias sobre novas ações, mas de forma mais transparentes e de fácil entendimento, baseado na simplicidade, facilidade e acessibilidade à informação. Seria uma espécie de compilação facilitada das decisões proferidas, em forma de fichas que evidencie claramente qual foi o direito reconhecido naquela decisão ou TAC, permitindo que a informação chegue efetivamente ao beneficiário da tutela coletiva. Contém, ainda, as novas ações ajuizadas pelo Ministério Público, dicas de orientações jurídicas, curiosidades como o top 20 com a lista das empresas mais acionadas pelo MPRJ. O site foi todo construído com o objetivo de atrair o consumidor a conhecer melhor a atuação do Ministério Público na tutela coletiva. O consumidor poderá clicar no assunto que lhe interessa e nos subtemas, os quais constarão nas fichas de resumo dos direitos já reconhecidos ou a íntegra da decisão ou TAC. A consulta também poderá ser feita por empresas. As consultas serão visualmente identificadas com um “saco de dinheiro” quando a decisão envolver resgate de valores, como indenizações e restituições de cobranças indevidas. Além disso, apresentará as orientações de como obter aquele valor. Há, também, campos para realização de denúncias em que o consumidor poderá preencher um formulário de denúncia que estará vinculado à ficha consultada e que, portanto, remeterá ao número do processo. Assim, a denúncia é diretamente encaminhada ao Promotor de Justiça responsável pelo TAC ou pelo processo em que foi obtida a decisão judicial. O sistema permite a anexação de arquivos, como fotos e vídeos que comprovem aquela narrativa de descumprimento. Tudo isso visando o estímulo da participação do consumidor e a promoção da ação do Ministério Público com a criação de uma espécie de fiscalização social por parte da população acerca do cumprimento das decisões judiciais ou TACs pelas empresas. No RJ já está dando certo e mostra que o consumidor tem interesse em participar. O consumidor, verificando o descumprimento de decisões judiciais, pode enviar comprovantes ou fotos que registram o descumprimento. Isso facilita a análise de quais decisões estão sendo cumpridas. Resultados apresentados: 33.627 usuários já acessaram o site, 343 decisões judiciais e TACs divulgados, 96% dos usuários estão satisfeitos com o sistema, sendo que 12% dos usuários classificaram o sistema



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



como bom e 84% como ótimo, 383 usuários já se cadastraram para recebimento de atualizações, 282 notícias de descumprimento já foram denunciadas e o valor total de pedidos de multas já requeridas, com base em alertas dados pelos consumidores por meio do site foi de R\$21.850.000,00. O sistema já está pronto para adesão por outros Estados que somente necessitarão alimentar o site com informações exclusivas, por meio de senhas. Não há necessidade de cada Estado preparar uma estrutura por que o site permanecerá hospedado no Rio de Janeiro e, portanto, não gerará custos de tecnologia de informação. Informou, ainda, que a minuta do termo de cooperação já está disponível. O Dr. Sidnei deu continuidade à apresentação reafirmando que o MPRJ oferece um produto pronto e, portanto, sem custos com desenvolvimento de TI e de *softwares* para os Estados e que os seguintes Ministérios Públicos já solicitaram adesão: MPMG, MPSP, MPPE, MPMA, MPES, MPMGO, MPDFT, MPPA, MPSC, MPPB, MPMS, MPRS e MPF. No caso do MPMG, MPES e MPMA os termos de cooperação já foram aprovados e a equipe de TI do MPRJ está em fase de criação da arte gráfica do site para abrigar os novos membros. Apresentou como seria a visualização do site em versão nacional e informou que o domínio utilizado será o “www.consumidorvencedor.mp.br” O site oferece a função de selecionar o Estado. Observou a importância da adoção nacional do projeto para a elaboração de estratégias nacionais no âmbito do direito do consumidor e que as informações do sítio permitirão a elaboração de relatórios que pautarão a elaboração desta estratégia nacional. Pediu a contribuição de todos na divulgação do sítio. Idealiza que, como primeiro impacto, as empresas sintam-se constrangidas em ter seu nome colocado no sistema. Após, a Dra. Eunice convidou Dr. Lauro, Dr. Paulo Prado e Dr. Marcelo Weitzel para homenagear o Dr. Benedito Torres, ex-Procurador-Geral de Justiça do MPMGO, com a entrega de comenda do CNPG por sua atuação proativa pelas causas do Ministério Público. Dr. Marcus dos Santos do MPCE informou que o Dr. Alfredo Machado lembrou que o Secretário-Geral do IAP manifestou interesse em participar da reunião de Natal. A Dra. Eunice disse que o convite será encaminhado formalmente. O Dr. Daniel Sperb Rubin, do MPRS, cumprimentou a Dra. Eunice e todos os presentes, transmitindo-lhes um alerta que o Dr. Veiga recebeu do Secretário da Fazenda do RS. Segundo ele todos os incentivos fiscais, como isenções de impostos e tributos que os Governos concedem à determinadas empresas, funcionam quase como um preço cobrado pelas empresas para se instalar nos Estados e deveriam passar previamente pela aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária, CONFAZ, mas isto não acontece. Manifestou preocupação, pois fatalmente essa situação será confrontada judicialmente e o Ministério Público será cobrado a se posicionar. Salientou a complexidade da situação, pois muitos contratos estão vigentes e gerando todos os seus efeitos. Solicitou que o CNPG permitisse a participação do Secretário da Fazenda do RS em uma das duas próximas reuniões, para que ele manifestasse sua preocupação. E, enquanto isso, pediu também que os Procuradores-Gerais entrem em contato com os respectivos Promotores de Justiça de Patrimônio e de Improbidade Administrativa para saber se eles têm conhecimento de algum inquérito que esteja tramitando sobre o assunto ou se já há alguma intenção de ingresso por parte deles. A Dra. Eunice sugeriu que o encontro com o Secretário fosse na reunião de novembro e solicitou que o Dr. Rubin envie o nome completo do Secretário e o detalhamento do assunto para que ela possa convidá-lo formalmente. O colegiado concordou e assim ficou definido. O Dr. Héverton, do MPRO, informou que na última reunião do GNCOG, ocorrida em 11 de setembro com ambos os grupos, o estrutural e o operacional, foi acordado que se faria um levantamento dos *softwares* de inteligência livres e pagos, que poderão ser adquiridos pelos GAECOs (Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). Salientou a necessidade de investimento na



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



área de inteligência. Apresentou um cronograma de viagens do GNCOC. Disse que na reunião foi decidido que o GNCOC emitiria uma nota de apoio ao GAECO do Paraná, por que um membro do MPPR que foi cedido para ocupar o cargo de Secretário de Segurança Pública do Paraná tem dificultado o trabalho do GAECO, objetivando desarticulá-lo. Pediu que o CNPG encaminhe essa nota também ao CNMP para que o referido Conselho tome providências. Disse que estão criando um cadastro geral de operações do GNCOC visando registrar sua trajetória e extrair estatísticas como: quantidade de policiais envolvidos nas operações; quantidades de operações; temas combatidos; e medidas cautelares tomadas. Ou seja, fará um diagnóstico do trabalho dos GAECOS que permitirá a elaboração de um relatório anual. Pediu que os GAECOS só deflagrem operações quando tiverem condições de oferecer as denúncias, visando a resolutividade dessas operações. Comentou da crise política em Rondônia, citando alguns casos de corrupção. Responsabilizou também os Tribunais Superiores pela corrupção de RO, devido à quantidade de políticos envolvidos em corrupção que estão com seus processos parados sem julgamento no STJ. Disse que forneceu ao Excelentíssimo Ministro Joaquim Barbosa relatório com todas essas ações que se encontram paradas no STJ e no STF. Diante disso, o Ministério Público tornou-se alvo desses políticos que possuem processos. A Dra. Eunice lembrou que o mandato do Dr. Héverton como Presidente do GNCOC termina em outubro. Após discussão do colegiado decidiu-se pela prorrogação do mandato do Dr. Héverton do dia 19 de outubro de 2013 a 12 de agosto de 2014 para que coincida com o término dos demais mandatos. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, representante do Ministério Público no CNMP, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e disse estar à disposição no CNMP, no sentido de promover o fortalecimento do Ministério Público brasileiro. Disse ser contra a exigência de homologação das propostas orçamentárias dos ramos do MPU pelo CNMP. Segundo ele, isso fere a autonomia orçamentária dos Ministérios Públicos e que os Conselheiros deveriam discutir a legalidade da questão. O Dr. Lauro relatou sobre a visita ocorrida hoje ao Gabinete do Dr. Paes Landim em que o Deputado Federal, após discussão, concordou em apoiar o PL que permitiria diálogo direto do CNPG com o Senado sem passar pela Procuradoria Geral da República. Dra. Eunice agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18 horas e 33 minutos.